



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

QUINTA-FEIRA, 07 :: março :: 2013

MP denuncia ex-prefeito de São Cristóvão por improbidade administrativa

Em decorrência de atraso salarial no final do mandato, o ex-prefeito de São Cristóvão, Alex Rocha (PDT), pode ser condenado pela Justiça pela prática de ato de Improbidade Administrativa. Após uma série de denúncias feitas por servidores, o Ministério Público do Estado de Sergipe (MPE), por meio do promotor Antônio Forte de Souza Junior, decidiu ajuizar uma Ação Civil Pública (ACP) contra o ex-gestor. Diante das denúncias, a ACP notifica Alex informando que os salários dos servidores municipais do mês de dezembro de 2012, bem como o 13º salário não foram devidamente pagos.

Ao ser empossada no dia 1º de janeiro, e se deparar com o problema, a prefeita Rivanda Batalha (PSB) apresentou ao MPE um relatório dando conta de que o município durante o mês de dezembro recebeu regularmente verbas dos contribuintes e que o pagamento salarial dos servidores não foi realizado por 'um ato desrespeitoso aos servidores'. De acordo com a ação judicial, por se tratar de um agente público, ao atrasar, sem qualquer justificativa plausível o salário dos servidores da Prefeitura Municipal, atentou contra os Princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, notadamente os da legalidade, moralidade, motivação e probidade administrativa.

O ex-prefeito Alex Rocha já foi notificado e, caso se interesse, deve se dirigir a sede do MPE para apresentar as respectivas defesas. A promotora responsável pelo caso aguarda pelo manifesto contrário as denúncias. Caso todas as instâncias a serem adotadas por Alex sejam consideradas irregulares, ou sem fundamento que possa alterar a atual situação do processo, a ACP requer a condenação do réu ao ônus da sucumbência. Dá-se à causa o valor de R\$ 1 milhão.